



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 280, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Protocolo sob n.º 1995/2020,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar à pedido, o servidor **Djoni Aleander Rohden**, matrícula funcional n.º 391-3/6, do Cargo de Agente Político de Secretário de Finanças, a contar do final do expediente desta data.


**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, a contar do dia 10 de julho de 2020.

**Art. 3.º** O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Administração para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4737  
de 10/07/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2035  
de 09/07/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_